



**Município de Itabuna**

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**Departamento de Tributos**

**Avenida Princesa Isabel, Nº 678, São Caetano, CEP: 45.607-288 - Itabuna/BA**



## Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) <b>05/06/2017 13:36</b>	Período de Competência <b>6/2017</b>	Município de Prestação do Serviço <b>Itabuna - BA</b>
Reg. Especial Tributação <b>Microempresário Individual (MEI)</b>	Natureza da Operação <b>Tributação no município de Itabuna</b>	

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**JOAO MATEUS FERREIRA FEITOSA 01284139565**

CPF/CNPJ

**17.045.494/0001-23**

Inscrição Municipal

**022072**

Fone/Fax

**(73)3211-3560**

Simple Nacional

**Sim**

Incentivador Cultural

**Não**

E-mail

**matheusfeitosa@uol.com.br**

Endereço

**RUA INDEPENDÊNCIA, 74 Bairro S ROQUE CEP 45603-376 Itabuna - BA**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**Jutahy Magalhães Junior**

CPF/CNPJ

**106.604.105-91**

Inscrição Municipal

Fone/Fax

E-mail

Endereço

**Praça dos Três Poderes, S/N Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70160-900 Brasília - DF**

Código Tributação Município: 1706-Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DIVULGAÇÃO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR DO DEPUTADO JUTAHY JUNIOR (DISCURSOS, PROPOSTÕES LEGISLATIVAS E DEMAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO CONGRESSO NACIONAL) NO MIOG POLÍTICOS DO SUL DA BAHIA, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2017.  
VALOR QUITADO  
PAGAMENTO A VISTA

### RETENÇÕES FEDERATIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	5,00
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	<b>Valor Total da Nota (R\$)</b>
50,00	0,00	0,00	1.000,00	<b>1.000,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

CONTRIBUINTE MEI NÃO PODE SOFRER RETENÇÃO DE ISS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS - ART. 1º, §3º, INCISO IV CGSN 58/2009.

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL.